

EMPRESA VENCEDORA:

| Nº do item | Descrição                            | Qtd. | Marca / Fabricante    | Preço unitário | Preço total    | Empresa vencedora                                                   |
|------------|--------------------------------------|------|-----------------------|----------------|----------------|---------------------------------------------------------------------|
| 1          | CEFTAZIDIMA + AVIBACTAM 2000MG+500MG | 800  | TORGENA/PFIZER BRASIL | R\$ 829,76     | R\$ 663.808,00 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA |
| TOTAL      |                                      |      |                       | R\$ 663.808,00 |                |                                                                     |

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90106/FHCGV/2024:  
R\$ 663.808 (Seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e oito reais).  
Belém/PA, 30 de janeiro de 2025.  
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães  
Diretora-Presidente

Protocolo: 1162156

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90095/FPEHCGV/2024**  
OBJETO: Aquisição eventual de PPS especializados visando atender as demandas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA:

| ITEM  | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                        | APRES | QUANT P/ 12 MESES | MARCA/FABRICANTE                               | PREÇO UNITÁRIO ADQUIRIDO | PREÇO TOTAL    | EMPRESA VENCEDORA                                            |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|------------------------------------------------|--------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------|
| 1     | Dispositivo percutâneo de oclusão arterial mecânico ativo 6F que utiliza um tampão de ácido poliglicólico bioabsorvível, localizado em posição extravascular, tipo Angioseal/Exoseal. | UND   | 130               | CORDIS CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA | R\$ 4.045,00             | R\$ 525.850,00 | E S C REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA           |
| 2     | Sistema de oclusão vascular por sutura para bainha 6F, tipo per-close proglide.                                                                                                       | UND   | 80                | X                                              | X                        | X              | ITEM DESERTO                                                 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                       |       |                   |                                                |                          | R\$ 525.850,00 | QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS. |

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90095/FHCGV/2024:  
R\$ 525.850,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).  
Belém/PA, 30 de janeiro de 2025.  
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães  
Diretora-Presidente

Protocolo: 1162113

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 001/2024 – FPEHCGV - BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto para o fornecimento de bens, tipo marcapassos, para os itens e lotes enumerados abaixo, que é o tratamento de escolha para pacientes com bloqueio de átrio-ventricular, visando atender as demandas, pelo período de 12 (doze) meses, para registrar:

I -CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO

1.1 Considerando a habilitação de um novo credenciado, bem como as regras do Edital de Credenciamento nº 001/2024/FPEHCGV e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 001/2024 – FPEHCGV, alterando a descrição do quantitativo.

II-CLÁUSULA SEGUNDA – ERRATA DO ANEXO I

2.1 Considerando a habilitação de um novo credenciado, bem como as regras do Edital de Credenciamento nº 001/2024/FPEHCGV e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 001/2024 – FPEHCGV, alterando RELAÇÃO DE CREDENCIADOS E Nº DE ITENS PARA O RODÍZIO.

III- CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.  
Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1162134

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 002/2024 – FPEHCGV - HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto para o fornecimento de bens, tipo marcapassos, para os itens e lotes enumerados abaixo, que é o tratamento de escolha para pacientes com bloqueio de átrio-ventricular, visando atender as demandas, pelo período de 12 (doze) meses, para registrar:

I -CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIV.

1.1 Considerando a habilitação de um novo credenciado, bem como as regras do Edital de Credenciamento nº 001/2024/FPEHCGV e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 002/2024 – FPEHCGV, alterando a descrição do quantitativo.

II -CLÁUSULA SEGUNDA – ERRATA DO ANEXO I

2.1 Considerando a habilitação de um novo credenciado, bem como as regras do Edital de Credenciamento nº 001/2024/FPEHCGV e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 002/2024 – FPEHCGV, alterando RELAÇÃO DE CREDENCIADOS E Nº DE ITENS PARA O RODÍZIO

III- CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.  
Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1162171

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 003/2024 – FPEHCGV - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, que tem por objeto para o fornecimento de bens, tipo marcapassos, para os itens e lotes enumerados abaixo, que é o tratamento de escolha para pacientes com bloqueio de átrio-ventricular, visando atender as demandas, pelo período de 12 (doze) meses, para registrar:

I -CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO

1.1 Considerando a habilitação de um novo credenciado, bem como as regras do Edital de Credenciamento nº 001/2024/FPEHCGV e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 003/2024 – FPEHCGV, alterando a descrição do quantitativo.

II -CLÁUSULA SEGUNDA – ERRATA DO ANEXO I

2.1 Considerando a habilitação de um novo credenciado, bem como as regras do Edital de Credenciamento nº 001/2024/FPEHCGV e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 003/2024 – FPEHCGV, alterando RELAÇÃO DE CREDENCIADOS E Nº DE ITENS PARA O RODÍZIO

III- CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.  
Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1162172

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 161/2022 Processo nº 2021/1288883

Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 28/01/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 161/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Breves através do Ofício nº 003/2025/GABINETE datado em 14 de janeiro de 2025 (seq. 248), A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 14/02/2025 T. Vig.: 13/06/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES - CNPJ nº 04.876.389/0001-94 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1162439